

Designa Grupo de Acompanhamento dos Estudantes Indígenas – GAEI, em atendimento à Resolução nº 012, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, Parágrafo único, da Resolução nº 012/2018 de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes membros:

Representante dos órgãos indicados pela gestão superior:

- KARLA LUCIA BENTO, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante;

Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE:

- DIEGO PROBST;

Representante do Núcleo de Estudos Indígenas – NEI:

- GEÓRGIA CARNEIRO DA FONTOURA;

Representante de órgãos ligados às questões indígenas:

- JASON DE OLIVEIRA

Representantes indicados pelos povos indígenas (Terra Indígena Ibirama Laklãnõ):

- ABRAÃO KOVI PATTE;
- BRASÍLIO PRIPRÁ;
- MICHAEL VAIPAO WEITCHA;
- RODRIGUES PINTO REIS.

para comporem o Grupo de Acompanhamento dos Estudantes Indígenas – GAEI, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as atividades que envolvem os(as) estudantes indígenas e as diferentes esferas institucionais nos processos de ensino e aprendizagem em consonância com a perspectiva educacional e cultural de suas especificidades étnicas.

Art. 2º A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Blumenau, 4 de setembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO